



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 11/04/2023 – Gabinete Prefeito Municipal de Vigia.

Vigia 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIGIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	Job Xavier Palheta Junior	513.439.912-34	ATA Nº 002/2021
Secretário de Finanças	Marcus Vinicius Palheta Soeiro	467.916.202-34	Decreto Nº 010/01/01/2021
Secretário da SEMA	Kassio David Oliveira Brito	885.395.632-15	Decreto Nº 034/11/04/2023

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito.
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome do Fundo Municipal de Meio Ambiente (CNPJ: 28.283.978/0001-27) e aquelas abertas em nome da Prefeitura Municipal da Cidade de Vigia de Nazaré (CNPJ: 05.351.606/0001-95) que foram designadas para utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Vigia, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório Decreto nº034/11/04/2023) de nomeação em cargo comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vigia de Nazaré, em 28 de abril de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Secretário de Finanças

Secretário da SEMA

Documento publicado aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e três. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. www.vigia.pa.gov.br.

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.003 de 01/01/2021

